

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

RECONHECIDO PELA LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008
SUCESSOR DO COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 126/2013 – IF SUDESTE MG/JF, de 03 de abril de 2013.

Designa a servidora Claudia Garcia Santos Pinto o para atuar como fiscal substituta de contrato.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 200, de 6 de março de 2013, publicada no DOU de 11 de março de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **CLÁUDIA GARCIA SANTOS PINTO**, SIAPE 1876171, para atuar como fiscal substituto do contrato n.º 015/2011 (Processo n.º 23225.000921/2011-02 e Pregão SRP 16/2011 – Reitoria UG 158123), referente à contratação de **SEGURO VEICULAR** do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, pela empresa **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (Brasil) S.A.**, inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 33.065.699/0001-27.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 001/2012 – IF SUDESTE MG/JF, de 03 de Janeiro de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral – Câmpus Juiz de Fora

Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral "pro tempore"
Campus Juiz de Fora
Portaria nº 200 – D.O.U. de 11/03/2013
Competência delegada pela Portaria
nº 206/2010 – D.O.U. de 07/04/2010